PORTARIA N.º 024/2017

"Dispõe sobre a Prorrogação do beneficio Auxílio-Doença ao servidor **Sr. EVERALDO DA CRUZ".**

O **Diretor Executivo do PREV-JACI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de JACIARA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 e Art.16 da Lei nº 1417, de 13 de Março de 2012, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício Auxilio-Doença, ao servidor Sr. *EVERALDO DA CRUZ*, portador da cédula de identidade nº 635.514 SSP/MT, inscrito no CPF nº 420.304.551-72, efetivo no cargo de **OPERADOR DE VEÍCULO E MAQUINAS** I, Classe "C", nível "10", lotado no Gabinete do Prefeito, com vencimentos integrais, a partir de 27/02/2017 e término em 10/06/2017, conforme processo administrativo do PREV-JACI, n.º **2017.05.01575R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Jaciara - MT, 21 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO
Diretor Executivo do PREV-JACI